



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-00005
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220127

Aos Três dias do mês de Março de 2022, o Município de MÃE DO RIO PARÁ, atarvês da PREFEITURA MUNICIPAL com sede no, COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais n.º. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Federal nº 10.24/2019 e nº 8.250 de 23 de Maio de 2014, bem como, pela Lei Complementar n.º. 123/2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-00005-SRP/PMMR**, RESOLVE registrar os preços para futuro e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**.

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: GRAFICA IMPRESSUS EIRELI; C.N.P.J. nº 13.913.414/0001-53, estabelecida à RAZ DE OURO, BR316, LEVILANDIA, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA DO SOCORRO FONSECA DA ROSA, C.P.F. nº 281.670.582-04, R.G. nº 4627937 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00097	FICHA DE NOTIFICAÇÃO LEISHMANIOSE TEGUMENTAR TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	BLOCO	3.00	28,800	86,40
00099	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SÍFILIS EM GESTANTES TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	BLOCO	4.00	26,800	107,20
00101	FICHA DE NOTIFICAÇÃO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS INTERPESSOAI TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	BLOCO	2.00	32,300	64,60
00102	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	BLOCO	3.00	32,300	96,90
00209	CERTIFICADOS IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 21X16 210G	UNIDADE	300.00	4,300	1.290,00
00210	CERTIFICADOS IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA COCHÊ 210G 21X129.9	UNIDADE	1,000.00	6,200	6.200,00
VALOR TOTAL R\$					7.845,10

Empresa: J.M.DO NASCIMENTO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI; C.N.P.J. nº 18.290.415/0001-02, estabelecida à Av Bernardo Sayão 22 B, centro, Mãe do Rio PA, (091) 99259-5430, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE MARQUES DO NASCIMENTO, C.P.F. nº 728.585.082-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	APOSTILA 30 PÁGINA EM PAPEL SULFITE A4, CONTENDO 30 PÁGINAS, COM CONTEÚDO DO TEXTO E/OU IMAGENS IMPRESSOS FRENTE E VERSO E COLORIDO. ENCADERNAMENTO EM ASPIRAL COM CAPA DDE PLÁSTICO TRANSPARENTE E CONTRA CAPA DE PLÁSTICO NA COR	UNIDADE	90.00	19,200	1.728,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00002	PRETA. APOSTILA 50 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE A4, CONTENDO 50 PÁGINAS, COM CONTEÚDO DO TEXTO E/OU IMAGENS IMPRESSOS FRENTE E VERSO E COLORIDO. ENCADERNAMENTO EM ASPIRAL COM CAPA DDE PLÁSTICO TRANSPARENT E CONTRA CAPA DE PLÁSTICO NA COR PRETA.	UNIDADE	90.00	11,600	1.044,00
00003	APOSTILA 100 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE A4, CONTENDO 100 PÁGINAS, COM CONTEÚDO DO TEXTO E/OU IMAGENS IMPRESSOS FRENTE E VERSO E COLORIDO. ENCADERNAMENTO EM ASPIRAL COM CAPA DDE PLÁSTICO TRANSPARENT E CONTRA CAPA DE PLÁSTICO NA COR PRETA.	UNIDADE	50.00	20,000	1.000,00
00004	ADESIVO LEITOSO 0,10cm X 0,30cm	UNIDADE	1,170.00	0,900	1.053,00
00005	ADESIVO LEITOSO 0,30cm X 0,40cm	UNIDADE	1,070.00	3,600	3.852,00
00006	ADESIVO PARA CARRO EM PLOTTER 1,30cmX0,55cm	UNIDADE	20.00	49,200	984,00
00007	BANNER 2,00m X 1,00m	UNIDADE	291.00	91,600	26.655,60
00008	LONA VINICALA, SÓ FRENTE EM POLICROMIA BANNER 2,00m X 1,50m	UNIDADE	241.00	159,000	38.319,00
00009	LONA VINICALA, SÓ FRENTE EM POLICROMIA BANNER 1,20X1,60CM LONA VINICALA IMPRESSO EM POLICROMIA	UNIDADE	71.00	62,800	4.458,80
00010	BANNER 2,00m X 2,00m	UNIDADE	226.00	168,000	37.968,00
00011	LONA VINICALA, SÓ FRENTE EM POLICROMIA. BANNER 2,00 X 3,00 LONA VINICALA, SÓ FRENTE EM POLICROMIA	UNIDADE	213.00	454,800	96.872,40
00012	BANNER 3,00m X 3,00m	UNIDADE	193.00	372,800	71.950,40
00013	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO A4 C/100 FLS COLORIDO	BLOCO	482.00	14,800	7.133,60
00015	CADERNETA DE ANOTAÇÃO PERSONALIZADA CADERNETA DE ANOTAÇÃO PERSONALIZADA: FORMATO EM 87X136 MM, COM 100 FOLHAS BRANCAS, CAPA EM DUPLEX 300G/MY	UNIDADE	310.00	14,500	4.495,00
00016	CANETAS PERSONALIZADAS CANETAS ESFEROGRAFICA EMBORRACHADA NA PARTE INFERIOR, PERSONALIZADA COM ATÉ 02 LOGOS NA PARTE SUPERIOR.	UNIDADE	2,000.00	3,200	6.400,00
00017	COPO PERSONALIZADO Copo em acrílico, 360ml, tipo long drink	UNIDADE	800.00	4,200	3.360,00
00018	CARIMBOS 4910	UNIDADE	215.00	4,300	924,50
00019	CARIMBOS 4912	UNIDADE	215.00	45,000	9.675,00
00022	CARIMBOS 4929 DATADOR	UNIDADE	194.00	75,000	14.550,00
00024	COPIAS DE PAPEL A4 PRETO E BRANCO	UNIDADE	934,240.00	0,250	233.560,00
00029	FOLDERS INSTITUCIONAIS 2 FORMATO 2: 32 X 21 CM, 4X4, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHANTE/FOSCO 150G ACABAMENTO COM 01 DOBRAS.	UNIDADE	3,750.00	0,700	2.625,00
00031	LONA C/ILHOES 4,00m X 2,50m	UNIDADE	112.00	579,800	64.937,60
00033	OUTDOOR 27m	UNIDADE	199.00	474,800	94.485,20
00034	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO C/ ESPESSURA DE 1MM A 3 MM Gravação em baixo relevo por fotocorrosão e acabamento em verniz ou similar. tamanho 0,60cm x 0,80cm (LxA), fixação por 4 parafusos (botões cromados) e buchas p/ fixação. conteudo a ser disponibilizado pela contratante (cores e brasões)	UNIDADE	235.00	1.299,800	305.453,00
00035	TROCA DE BORRACHA DE CARIMBO SERVIÇO DE TROCA DE BORRACHA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO	UNIDADE	15.00	19,800	297,00
00036	ANOTAÇÕES BOLSA FAMÍLIA BLOCO COM FOLHAS, 11CMx8,5CM	BLOCO	160.00	6,400	1.024,00
00037	ANAMNESE ADULTO TAMANHO-PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	2.00	28,800	57,60
00038	ATESTADO DE SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS, 18CMx11CM	BLOCO	15.00	4,800	72,00
00039	ATESTADO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS, 18CMx11CM	BLOCO	50.00	4,200	210,00
00040	AUTO DE INTIMAÇÃO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	15.00	11,800	177,00
00041	BOLETIM DE LIRAA TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.00	26,800	53,60
00042	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL-(BPA-I)	BLOCO	10.00	15,800	158,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00043	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS CONSOLIDADO BLOCO R (BPC-C)	18.00	14,000	252,00
00047	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS BOLETIM DIARIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BLOCO	60.00	14,800	888,00
00048	TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS BOLETIM SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETA DO PACD BLOCO	5.00	32,800	164,00
00049	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADASTRAMENTO DA LOCALIDADE UNIDADE	5.00	21,800	109,00
00050	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADASTRO DO HIPERDIA BLOCO	50.00	15,800	790,00
00051	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CAPA DE PRONTUÁRIO BLOCO	600.00	13,200	7.920,00
00052	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CAPA PARA ELETROCARDIOGRAMA BLOCO	10.00	17,000	170,00
00058	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE/VERSO CARTEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA UNIDADE	7,000.00	0,300	2.100,00
00060	TAMANHO 19CMx8CM,PAPEL COUCHÊ CONTINUAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA CONSULTA BLOCO	10.00	28,000	280,00
00061	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE/VERSO CONTROLE DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL BLOCO	10.00	21,000	210,00
00062	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE/VERSO CTA-CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO BLOCO	40.00	19,000	760,00
00063	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE/VERSO DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO BLOCO	30.00	19,000	570,00
00071	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DIÁRIA DE MEDICAMENTOS DE TUBERCULOSE BLOCO	10.00	10,000	100,00
00072	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE PESSOA COM TUBERCULOSE. UNIDADE	100.00	15,000	1.500,00
00073	TAMANHO 20x15, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL COUCHÊ, FRENTE/VERSO FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM HANSENÍASE. UNIDADE	100.00	6,800	680,00
00076	TAMANHO 20CMx15CM A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE, PAPEL COUCHÊ FICHA DE ATENDIMENTO BLOCO	64.00	16,800	1.075,20
00077	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FICHA DE ATENDIMENTO OCORRÊNCIA - SAMU BLOCO	3.00	24,000	72,00
00080	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL BLOCO	200.00	17,000	3.400,00
00081	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA DO E-SUS BLOCO	300.00	6,800	2.040,00
00082	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE BLOCO	100.00	6,200	620,00
00083	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FICHA DE CADASTRO (SISVAN). UNIDADE	100.00	6,800	680,00
00084	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E-SUS BLOCO	300.00	7,600	2.280,00
00085	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS BLOCO	300.00	7,000	2.100,00
00086	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE CHEKLIST DE AMBULÂNCIA BLOCO	30.00	12,800	384,00
00089	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE ENCAMINHAMENTO INTERNO BLOCO	2.00	22,000	44,00
00091	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FICHA DE INTERNAÇÃO BLOCO	200.00	10,800	2.160,00
00092	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHEN BLOCO	8.00	23,000	184,00
00093	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE ANTIRRÁBICO HUMAN O. BLOCO	10.00	23,000	230,00
00094	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO/CONFIRMAÇÃO DE COVID-19 BLOCO	10.00	23,800	238,00
00098	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE NOTIFICAÇÃO LEISHMANIOSE VISCERAL BLOCO	2.00	33,000	66,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00100	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE NOTIFICAÇÃO SIFILIS ADQUIRIDA BLOCO	12.00	27,000	324,00
00104	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS BLOCO	300.00	5,800	1.740,00
00105	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE PRODUÇÃO DO COLETADOR BLOCO	8.00	30,000	240,00
00106	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHA FICHA DE PROTOCOLO COMPLEMENTAR DE INVESTIGAÇÃO D BLOCO IAGNOSTICA DE CASOS DE HANSENI FICHA DE PROTOCOLO COMPLEMENTAR DE INVESTIGAÇÃO DIAGNOSTICA DE CASOS DE HANSENIASE EM MENOR DE 15 ANOS - PCID<15 - TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	10.00	22,000	220,00
00107	FICHA DE RECLAMAÇÃO BLOCO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	10.00	22,000	220,00
00109	FICHA DE SOLICITAÇÃO BLOCO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	10.00	22,000	220,00
00110	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA BLOCO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	10.00	23,000	230,00
00111	FICHA DE VACINAÇÃO BLOCO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	20.00	7,400	148,00
00112	FICHA DE VISITA BLOCO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	36.00	7,000	252,00
00113	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ACE BLOCO TAMANHO 15CMx10CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	15.00	7,800	117,00
00114	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ACS BLOCO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	300.00	4,800	1.440,00
00115	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E - SUS BLOCO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	300.00	5,200	1.560,00
00116	FICHA DE VISTORIA BLOCO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	15.00	20,000	300,00
00117	FICHA INDIVIDUAL DE NOTIFICAÇÃO BLOCO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	30.00	17,000	510,00
00118	FICHA ODONTOLOGICA.. BLOCO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	40.00	14,800	592,00
00119	FICHA PARA LAUDO MÉDICO BLOCO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	5.00	31,800	159,00
00120	FICHA PERINATAL.. BLOCO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	100.00	6,600	660,00
00121	FICHA PROGRAMA DE ACOMP A SAÚDE MENTAL BLOCO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	500.00	12,800	6.400,00
00122	FOLHA DE EVOLUÇÃO PAR TFD BLOCO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	6.00	24,000	144,00
00123	FOLHA REGISTRO CAMP. VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA BLOCO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	15.00	22,800	342,00
00124	FORMULÁRIO DE VIGILÂNCIA DE CONTATOS DE TUBERCULOS BLOCO E TAMANHO 15CMx21CM, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	10.00	24,000	240,00
00125	FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA BLOCO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	25.00	20,800	520,00
00126	GUIA DE TRANSFERENCIA BLOCO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	310.00	6,100	1.891,00
00127	INTERRUPÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DA GESTAÇÃO BLOCO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	20.00	17,800	356,00
00128	INTINERARIO DE TRABALHO BLOCO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	10.00	22,000	220,00
00129	LAUDO DE RESULTADO DE TESTE RÁPIDO PARA HIV BLOCO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	30.00	17,600	528,00
00130	LAUDO DE RESULTADO DE TESTE RÁPIDO PARA SIFIIS BLOCO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	30.00	17,600	528,00
00131	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH BLOCO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	100.00	6,800	680,00
00132	LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDAD BLOCO E - APAC TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	100.00	7,200	720,00
00133	LAUDO MÉDICO PARA TFD BLOCO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	4.00	15,000	60,00
00134	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO H BLOCO	10.00	24,000	240,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



OSPITALAR					
00135	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL BLOCO COM 100 UNI.	BLOCO	48.00	16,800	806,40
00136	LICENÇA MATERNIDADE TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	100.00	7,000	700,00
00137	LISTA DE DIETAS DOS PACIENTES INTERNADOS TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	50.00	16,000	800,00
00138	LISTA DE REGISTRO DE ACIDENTES DE TRANSITO E TRABA LHO. TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	50.00	16,000	800,00
00141	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A EM CRIANÇA. 23,5CMx19,2CM, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	60.00	18,000	1.080,00
00144	PARTOGRAMA TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	20.00	18,000	360,00
00145	PEDIDO DE EXAMES (RAIO X) E ULTRASSONOGRAMA TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	320.00	6,000	1.920,00
00146	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	170.00	7,200	1.224,00
00147	PLANO TERAPEUTICO SINGULAR TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	5.00	24,000	120,00
00148	PRESCRIÇÃO MEDICA TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	BLOCO	150.00	7,600	1.140,00
00149	PRONTUARIO DO CLIENTE (CONTINUAÇÃO) TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	BLOCO	500.00	6,800	3.400,00
00150	PRONTUARIO DO CLIENTE MATRICULADA TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	900.00	6,600	5.940,00
00151	RAAS TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	5.00	23,800	119,00
00153	RECEITUÁRIO B (AZUL) TAMANHO 20CMx7CM, BLOCO COM 20 FOLHAS	BLOCO	200.00	11,000	2.200,00
00155	RECEITUÁRIO DE NOTIFICAÇÃO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	40.00	21,000	840,00
00156	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE - RAAS TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	15.00	21,600	324,00
00157	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE - RAAS C ONTINUAÇÃO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	BLOCO	7.00	23,800	166,60
00158	RELAÇÃO DAS PACIENTES DE CITOLOGIA DE COLO DO ÚTER O ENCAMINHADAS AO LACEN TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	400.00	6,200	2.480,00
00159	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SEMESTRAL TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	5.00	24,000	120,00
00160	REQUERIMENTO DE FÉRIAS/LICENÇA PRÊMIO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	5.00	24,000	120,00
00162	REQUISIÇÃO DE FISIOTERAPIA TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	12.00	14,000	168,00
00165	RESUMO DO RECONHECIMENTO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	10.00	22,000	220,00
00166	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVENTORIAL TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	10.00	21,800	218,00
00168	SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLOGICO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	BLOCO	30.00	22,000	660,00
00169	SOLICITAÇÃO DE RECEITA TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	15.00	23,000	345,00
00170	SOLICITAÇÃO PARA TFD TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	4.00	23,200	92,80
00171	SOLICITAÇÃO DE RELATORIO PEDAGOGICO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	2.00	24,000	48,00
00172	SUMÁRIO DE ALTA TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	5.00	24,000	120,00
00173	TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	10.00	24,000	240,00
00174	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	10.00	24,000	240,00
00175	TERMO DE RESPONSABILIDADE	BLOCO	30.00	22,800	684,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00176	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE TESTE DO PEZINHO	BLOCO	100.00	6,800	680,00
00177	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B	BLOCO	30.00	17,800	534,00
00178	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE C	BLOCO	30.00	17,800	534,00
00179	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE ADESIVO LEITOSO 0,05cm X 0,05cm	UNIDADE	1,150.00	0,300	345,00
00180	ADESIVO LEITOSO 1,50cm X 0,60cm	UNIDADE	630.00	43,000	27.090,00
00181	ADESIVO PERFURADO 0,60cm X 0,40cm	UNIDADE	450.00	13,000	5.850,00
00182	ADESIVO PERFURADO 0,80cm X 0,60cm	UNIDADE	390.00	27,800	10.842,00
00183	ADESIVO PERFURADO 1,00cm X 1,00cm	UNIDADE	430.00	39,200	16.856,00
00184	BANNER 1,00m X 1,00m	UNIDADE	163.00	40,000	6.520,00
00186	CARIMBOS 46019 DATADOR	UNIDADE	122.00	71,800	8.759,60
00187	CARIMBOS 46019 REDONDO	UNIDADE	192.00	51,800	9.945,60
00189	MINIDOOOR 1,50m X 1,00m	UNIDADE	396.00	11,000	4.356,00
00190	OUTDOOR 18m	UNIDADE	186.00	320,000	59.520,00
00192	BANNER 1,20m X 0,90cm	UNIDADE	251.00	38,000	9.538,00
00193	LONA VINICALA, SÓ FRENTE EM POLICROMIA BANNER 0,70CMx1M	UNIDADE	43.00	15,800	679,40
00202	CADASTRO ÚNICO P/PROGRAMA SOCIAIS DO GOVERNO FEDER AL 100X1	BLOCO	1,500.00	5,800	8.700,00
00203	CARTAZ 60,00cm X 40,00cm	UNIDADE	1,165.00	4,500	5.242,50
00204	CARTAZ 60,00cm X 60,00cm	UNIDADE	1,045.00	5,300	5.538,50
00208	CARTILHAS/LIVROS/APOSTILAS FORMATO FECHADO: 15X21 CM 30X21 CM ABERTO. APROXIMADAMENTE 80 PÁGS. CAPA E CONTRACAPA.	UNIDADE	3,100.00	39,600	122.760,00
00215	ADESIVO LEITOSO 2,50cm X 6,50cm	UNIDADE	350.00	0,300	105,00
00217	ADESIVO LEITOSO 4,00cm X 8,00cm	UNIDADE	350.00	0,350	122,50
00218	ADESIVO PERFURADOR 1,50 X6,50 M	UNIDADE	350.00	18,200	6.370,00
00220	ADESIVO LEITOSO 60,00CM x 2,80CM	UNIDADE	150.00	2,000	300,00
00230	LONA C/ILHOES 6,00m X 3,00m	UNIDADE	95.00	990,000	94.050,00
00231	OUTDOORS	UNIDADE	76.00	589,800	44.824,80
00239	REVISTAS COM ATÉ 28 PÁGINAS MAIS CAPA E CONTRACAPA, NO FORMATO FECHADO 210X280MM E NO FORMATO ABERTO 420X280MM E 4X4 CORES MEDIDA DE 31X21CM, MEDIDA ANÚNCIO 18X6CM, PAPEL OFFSET 180G, FURO SUPERIOR 5MM, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0.	UNIDADE	1,000.00	36,000	36.000,00
00243	COPIAS COLORIDAS	UNIDADE	2,000.00	1,000	2.000,00
00244	COPIAS DE PAPEL PRETO E BRANCO O serviço consiste em impressão das matrizes das atividades escolares e copia das mesmas em papel preto e branco.	UNIDADE	2,000.00	0,250	500,00
00245	BLOCOS PARA REQUISIÇÕES/ TIMBRADO	UNIDADE	300.00	10,000	3.000,00
00248	CARIMBOS 4619 REDONDO	UNIDADE	102.00	15,800	1.611,60
00251	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO A4 C/100FLS COLORIDO AP75	UNIDADE	5.00	23,800	119,00
00252	PAPEL A4 TIMBRADO EM PRETO E BRANCO	UNIDADE	200.00	0,800	160,00
				VALOR TOTAL R\$	1.610.549,80

Empresa: GRAFICA D.R.SILVA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 08.724.657/0001-03, estabelecida à trav. Rui Barbosa, 329, são Sebastião, Mãe do Rio PA, (91) 3444-3063, representada neste ato pelo Sr(a). DAVID RODRIGUES DA SILVA, C.P.F. nº 332.207.002-68, R.G. nº 1906861 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00014	BLOCO DE REQUISIÇÃO FORMATO 16	BLOCO	200.00	7,400	1.480,00
00020	CARIMBOS 4911	UNIDADE	209.00	39,000	8.151,00
00021	CARIMBOS 4913	UNIDADE	206.00	54,000	11.124,00
00032	PANFLETO 14,50cm X 21,00cm	UNIDADE	15,000.00	0,750	11.250,00
00044	BOLETIM DE RECONHECIMENTO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	20.00	13,800	276,00
00045	BOLETIM DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	100.00	15,000	1.500,00
00046	BOLETIM DE SUPERVISÃO DO PECD TAMANO A4,BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	5.00	20,500	102,50
00053	CARTÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO	1,000.00	0,600	600,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00054	TAMANHO PAPEL A4, COM 100 FOLHAS CARTÃO DA FAMÍLIA	UNIDADE	300.00	0,750	225,00
00055	TAMANHO 14,5CMx20,5CM, PAPEL COUCHÊ CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO	UNIDADE	7,000.00	0,550	3.850,00
00056	TAMANHO 19CMx8CM, PAPEL COUCHÊ CARTAO INDICE	UNIDADE	500.00	0,800	400,00
00057	TAMANHO 14,5CMx20,5CM, PAPEL COUCHÊ CARTEIRA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA CAPS.	UNIDADE	1,500.00	0,700	1.050,00
00059	TAMANHO PAPEL A4, PAPEL COUCHÊ CARTEIRA DE APRAZAMENTO PARA USUÁRIO	UNIDADE	1,000.00	0,700	700,00
00064	TAMANHO 14,5CMx20,5CM PAPEL COUCHÊ DENGUE/ENTOMOLOGIA	BLOCO	5.00	28,500	142,50
00065	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS DIAGNÓSTICO CLÍNICO HANSENÍASE	BLOCO	35.00	26,500	927,50
00066	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO DIÁRIO DE BORDO	BLOCO	10.00	29,500	295,00
00067	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS ENCAMINHAMENTO TÉCNICO	BLOCO	10.00	29,500	295,00
00068	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS FICHA DADOS DO PACIENTE	BLOCO	10.00	29,500	295,00
00069	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS FICHA DADOS DO PACIENTE PARTO	BLOCO	10.00	29,500	295,00
00070	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS FICHA DE ACOLHIMENTO / ENTREVISTA INICIAL	BLOCO	5.00	30,000	150,00
00074	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FICHA DE APRAZAMENTO E CONTROLE DE HANSENÍASE.	UNIDADE	100.00	8,500	850,00
00075	TAMANHO 20CMx15CM A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO, PAPEL COUCHÊ FICHA DE APRAZAMENTO E CONTROLE DE TUBERCULOSE.	UNIDADE	100.00	8,000	800,00
00078	TAMANHO 20CMx15CM A4, BLOCO COM 100 FOLHAS,PAPEL COUCHÊ FICHA DE ATENDIMENTO DO PACIENTE - SAMU	BLOCO	30.00	14,000	420,00
00079	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS	BLOCO	300.00	16,000	4.800,00
00087	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE CONSULTA A PUÉRPERA.	BLOCO	10.00	19,800	198,00
00088	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM/MULTIPROFISSIONAL	BLOCO	150.00	17,800	2.670,00
00090	FRENTE/COSTA TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS FICHA DE FREQUÊNCIA	BLOCO	190.00	17,800	3.382,00
00095	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE IRA	BLOCO	170.00	11,800	2.006,00
00096	TAMANHO 18,5CMx15CM, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FICHA DE NOTIFICAÇÃO DENGUE CHIKUNGUNYA	BLOCO	10.00	17,800	178,00
00103	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE PRATELEIRA	BLOCO	100.00	13,800	1.380,00
00108	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FICHA DE REFERÊNCIA	BLOCO	235.00	6,800	1.598,00
00139	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO ESTADO NUTRICIONAL (SISV AN)	UNIDADE	100.00	17,500	1.750,00
00140	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO MAPA DIÁRIO DE CONTROLE DE TEMPERATURA	BLOCO	30.00	19,600	588,00
00142	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR	BLOCO	100.00	7,800	780,00
00143	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO PAPEL TIMBRADO.	BLOCO	20.00	19,500	390,00
00152	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE RECEITUÁRIO	BLOCO	1,000.00	4,600	4.600,00
00154	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 1ª E 2ª VIA	BLOCO	450.00	6,000	2.700,00
00161	TAMANHO 15CMx21CM, BLOCO COM 100 FOLHAS REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO	BLOCO	100.00	6,000	600,00
00163	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA.	BLOCO	100.00	7,000	700,00
00164	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE REQUISICÃO DE MATERIAIS	BLOCO	160.00	7,000	1.120,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00167	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS	BLOCO	420.00	6,600	2.772,00
00188	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FOLDER 29,5cm X 21,00cm	UNIDADE	2,420.00	0,700	1.694,00
00194	BLOCO P/ REQUISIÇÃO TIMBRADO	BLOCO	100.00	7,000	700,00
00195	BLOCO DE REQUISIÇÃO FORMATO 32	BLOCO	85.00	6,200	527,00
00196	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO A4 C/100 FS COLORIDO AP 75 G	BLOCO	50.00	24,000	1.200,00
00197	BLOCO PERSONALIZADO FORMATO EM 21x19cm, EM PAPEL A4 DE 75 GRAMAS, 4x0 CORES, EM 20x1 VIA, FUNDO RETICULADO COM CENTRO DE FOLHA, APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS, COM CAPA E CONTRACAPA.	BLOCO	181.00	9,000	1.629,00
00198	CARIMBOS 4724 DATADOR	UNIDADE	10.00	70,000	700,00
00199	CAPA DE PROCESSO COLORIDO 46,0 cm X 32,5 cm	UNIDADE	3,219.00	1,900	6.116,10
00200	CAPA DE PROCESSO COLORIDO COM ORELHAS	UNIDADE	200.00	2,000	400,00
00201	CONVITES PERSONALIZADOS.	UNIDADE	6,200.00	1,500	9.300,00
00205	CARTAZ 80,00cm X 60,00cm	UNIDADE	1,750.00	6,500	11.375,00
00206	CARTAZES TAM 29.27X42.0 4X0 IMPRESSÃO PLOTE	UNIDADE	1,250.00	2,500	3.125,00
00207	CARTAZ FORMATO 46X64 CM EM PAPEL COUCHÊ LISO 150G 4X0 FORMATO ACABADO 48X66 CM OU 30X42 CM PAPEL COUCHÊ 150G COR 2X0 ACABAMENTO: REFILE.	UNIDADE	1,750.00	3,800	6.650,00
00211	CONVITES DE IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 21X16 210G	UNIDADE	2,500.00	4,300	10.750,00
00212	CALENDÁRIO CALENDARIO DE MESA LÂMINAS 18X11 CM COM 13 LÂMINAS EM PAPEL COUCHÊ FOSCO FSC 210G COM IMPRESSÃO EM 4 CORES FURAÇÃO QUADRADA WIRE-O PRATA COM 20 ANÉIS.	UNIDADE	310.00	37,000	11.470,00
00213	CRACHAS FORMATO: 180 GRAMAS RECICLADO 14X21 CM, IMPRESSÃO 4X0, COM CORDÃO EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	1,870.00	2,500	4.675,00
00214	CERTIFICADOS EM PAPEL VERGÊ, TAMANHO A4, COM GRAMATURADE 180G/M2	UNIDADE	2,200.00	1,600	3.520,00
00216	ADESIVO LEITOSO 20,00cm X 30,00cm	UNIDADE	350.00	4,000	1.400,00
00219	ADESIVO LEITOSO 3,00cm X 0,60cm	UNIDADE	350.00	2,700	945,00
00221	ENVELOPE PEQUENO TIMBRADO	UNIDADE	100.00	2,000	200,00
00222	ENVELOPE PEQUENO COM JANELA TIMBRADO 11.4X22.9 BRA NCO	UNIDADE	887.00	0,900	798,30
00223	ENVELOPE MÉDIO TIMBRADO 22.9X32.4 BRANCO	UNIDADE	1,416.00	0,800	1.132,80
00224	FOLDER POLICROMIA 4X4 FORMATO 08	UNIDADE	1,300.00	0,700	910,00
00225	FOLDERS INSTITUCIONAIS 1 FORMATO 1: 21X 30 CM, 4X4 FRENTE E VERSO, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHANTE/FOSCO 150G ACABAMENTO COM 03 DOBRAS.	UNIDADE	3,500.00	0,500	1.750,00
00226	FOLDERS INSTITUCIONAIS 3 FORMATO 3: 60X 20 CM, 4X4 CORES, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHANTE/FOSCO 150G.	UNIDADE	3,000.00	0,700	2.100,00
00228	IMPRESSÃO A1	UNIDADE	150.00	10,000	1.500,00
00229	IMPRESSÃO A2	UNIDADE	150.00	9,500	1.425,00
00232	PAPEL A4 TIMBRADO COLORIDO	UNIDADE	5,000.00	0,800	4.000,00
00233	PAPEL A4 TIMBRADO PRETO E BRANCO	UNIDADE	4,000.00	0,100	400,00
00234	PAPEL OFÍCIO TIMBRADO COLORIDO	UNIDADE	3,000.00	0,800	2.400,00
00235	PAPEL OFÍCIO TIMBRADO EM PRETO E BRANCO	UNIDADE	2,300.00	0,800	1.840,00
00236	PLACA EM ALUMINIO P/TOMBAMENTO 2,00cm X 5,00cm	UNIDADE	5,080.00	3,300	16.764,00
00237	PLACA EM PLÁSTICO P/TOMBAMENTO 2,00cm X 5,00cm	UNIDADE	5,080.00	2,800	14.224,00
00240	BINGO MEDIDA DA CARTELA 21X30CM IMPRESSO EM PAPEL OFFSET 90G. IMPRESSÃO A PROVA DE ÁGUA. 24 COMBINAÇÕES.	UNIDADE	1,000.00	0,800	800,00
00241	CARTILHA/LIVROS/ APOSTILAS FORMATO FECHADO 15X21CM 300X21CM 30X21CM ABERTO. APROXIMADAMENTE 80 PAGINAS. CAPA E CONTRACAPA	UNIDADE	420.00	14,000	5.880,00
00242	CAPA DE PROCESSO COLORIDO 4X1 COM ORELHAS	UNIDADE	3,020.00	2,000	6.040,00
00246	IMPRESSÃO A3	UNIDADE	50.00	6,800	340,00
00247	ADESIVO LEITOSO 6,00cm X 2,80cm	UNIDADE	200.00	12,000	2.400,00
00249	PANFLETOS PANFLETO , FORMATO 21X15 EM PAPEL COUCHÊ 115G/4 CORES FOLDER POLICROMIA 4X4 FORMATO 08	UNIDADE	1,000.00	0,650	650,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00250	BANNER 1,20M x 1,60M	UNIDADE	10.00	41,000	410,00
VALOR TOTAL R\$					219.530,70

Empresa: GRAFICA RAPIDA EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 35.644.124/0001-94, estabelecida à AV. JOÃO PAULO II, Nº 463 - B, CENTRO, Capanema PA, (91) 98378-0742, representada neste ato pelo Sr(a). BENEDITO BRUNO DE OLIVEIRA RAMOS, C.P.F. nº 047.751.372-71.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00023	COPIAS DE PAPEL A4 COLORIDAS	UNIDADE	34,300.00	0,950	32.585,00
00025	CERTIFICADOS COLORIDOS	UNIDADE	3,000.00	4,500	13.500,00
	CERTIFICADO COLORIDO EM PAPEL VERGÊ, TAMANHO A4, COM GRAMATURA DE 180G/M2				
00026	ENVELOPE GRANDE TIMBRADO 26X36 BRANCO	UNIDADE	1,510.00	1,100	1.661,00
00027	ENVELOPE MÉDIO TIMBRADO 24X34 BRANCO	UNIDADE	1,415.00	1,000	1.415,00
00028	FAIXA BANNER 3,00m X 1,00m	UNIDADE	290.00	187,500	54.375,00
00030	LONA C/ILHOES 3,00m X 2,50m	UNIDADE	125.00	525,000	65.625,00
00185	BANNER TAM 2,00x3,00m - LONA VINICALA EM POLICROMIA	UNIDADE	90.00	7,000	630,00
00227	FICHA P/PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL PETI	BLOCO	1,000.00	2,800	2.800,00
	FICHA P/PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL PETI 100X1 AP75G				
00238	PANFLETO	UNIDADE	8,000.00	0,550	4.400,00
	FORMATO 21X15 EM PAPEL COUCHÊ 115G / 4 CORES				
VALOR TOTAL R\$					176.991,00

Empresa: JP DESING COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA; C.N.P.J. nº 26.317.502/0001-34, estabelecida à RUA FLORIANO PEIXOTO S/N, centro, Concórdia do Pará PA, (91) 99186-7082, representada neste ato pelo Sr(a). IRAN LESSA BARRA, C.P.F. nº 702.962.772-58, R.G. nº 7968637 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00191	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX ESCOVADO C/ ESPESURA DE 1MM A 3MM	UNIDADE	10.00	996,600	9.966,00
	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO COM ESPESSURA DE 1MM A 3MM, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO POR FOTOCORROSÃO E ACABAMENTO EM VERNIZ OU SIMILAR. TAMANHO 60,0CMx40,0CM (LXA), FIXAÇÃO POR 4 FURROS A 2,5CM DAS EXTREMIDADES, COM PARAFUSOS (BOTÕES CROMADO)E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. TEXTONA COR PRETA, BRASÃO COLORIDO E QR CODE (CONTEÚDO A SER DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE).				
VALOR TOTAL R\$					9.966,00

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 3 (Três) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou



cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 9/2022-00005, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;



II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (**cinco**) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, quando:



- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- **Automaticamente:**
- por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2022-00005 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MÃE DO RIO-PA, 03 DE MARÇO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ
C.N.P.J. nº 05.363.023/0001-84
CONTRATANTE

J.M.DO NASCIMENTO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
C.N.P.J. nº 18.290.415/0001-02
CONTRATADO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



GRAFICA D.R.SILVA LTDA - ME
C.N.P.J. nº 08.724.657/0001-03
CONTRATADO

JP DESING COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
C.N.P.J. nº 26.317.502/0001-34
CONTRATADO

GRAFICA RAPIDA EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 35.644.124/0001-94
CONTRATADO

GRAFICA IMPRESSUS EIRELI
C.N.P.J. nº 13.913.414/0001-53
CONTRATADO